b) Uma ampliação de sua carga horária, guando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

TECNOLOGIA DOS MATERIAIS

Ementa:

Materiais de engenharia e suas propriedades. Preço e disponibilidade de materiais. Ligações entre átomos. Estrutura dos sólidos cristalinos. Imperfeições em sólidos. Difusão. Propriedades mecânicas dos metais. Discordâncias e mecanismos de aumento de resistência. Falha (fadiga, fratura, fluência). Bibliografia Básica:

CALISTER, W. D. Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais. 2ª edição. LTC, 2006. ISBN: 978-85-2161-515-6

BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON JR., E. Russell Mecânica dos materiais. [sl.]: Artmed, 2011. il. ISBN: 978-85-6330-823-8. CALLISTER, Willian D. Ciência e engenharia dos materiais: uma introdução. il. ISBN: 978-85 2161- 595-8.

ASKELAND, Donald; PHULE, Pradeep Phabhakar Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage, 2008 il. ISBN: 978-85-2210-598-4.

PARETO, Luis Resistência e ciência dos materiais. [Curitiba]: Hemus, 2003. il. ISBN: 978-85 2890- 499-4.

Bibliografia Complementar NEWELL, James A. Fundamentos da moderna engenharia e

ciência dos materiais. il. ISBN: 978-85- 2161-759-4 VI ACK. Lawrence H. Van Princípios de ciência dos materiais.

São Paulo: Edgard Blücher, 1970. il. ISBN: 978-85-2120-121-2. ASHBY, M. F., JONES, D. R. H., Engenharia de materiais: uma introdução a propriedades, aplicações e projeto. Vol. I, Rio de Janeiro: Elsevier, 2007, 371 p.

ASHBY, M. F., JONES, D. R. H. Engenharia de materiais. Vol. II, Rio de Janeiro: Elsevier, 2007, 436 p. GARCIA, A., SPIM, J. A., SANTOS, C. A. Ensaios dos materiais.

Rio de Janeiro: LTC, 2000, 247 p.

METROLOGIA Ementa:

Conceitos Fundamentais sobre Metrologia. Sistema de Tolerâncias e Ajustes. Tolerâncias

Geométricas. Rugosidade das Superfícies. Medidas lineares e angulares. Medidas de desvios geométricos. Medição de rugosidade. Medição de roscas e engrenagens. Instrumentos e aparelhos de medição em duas ou três coordenadas. Aferição e Calibragem de Equipamentos.

Bibliografia básica:

LIRA, Francisco Adval de Metrologia na indústria. 8. ed. revista e ampliada São Paulo: Érica, 2009. 248 p. il. Inclui bibliografia ISBN: 978-85-3650-389-9.

ALBERTAZZI, Armando ; SOUSA, André R. de Fundamentos de metrologia: científica e industrial. São Paulo: Manole, 2008. 442 p. il. ISBN: 978-85-2042-116-1.

Bibliografia complementar:

AGOSTINHO. O. L. Tolerâncias, ajustes, desvios e análise de dimensões. Edgard Bluecher, 2001.

SANTOS JR, M. J; IRIGOYEN, E R C. Metrologia Dimensional Teoria e Prática, UFRS, 1995.

FATEC AMERICANA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE **AMERICANA**

EDITAL Nº 0803/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓ-GICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 8590/2011.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 8590/2011 pelo Edital n° 0304/2013 de reabertura, publicado no DOE de 07/02/2013, Secão I, página 134.

1. CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG 1º / 8.16 / Diogo de Sigueira Camargo Vasconcelos /

45.413.208-6 SSP-SP

2° / 7,83 / Eryvelton Baldin / 25.471.611-8 SSP-SP 2. CANDIDATO REPROVADO

INSCRIÇÃO Nº / RG

01 / 16.572.538-2 SSP-SP

FATEC AMERICANA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE **AMERICANA**

EDITAL Nº 0804/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓ-GICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 9039/2012.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 9039/2012 pelo Edital nº 0550/2013 de reabertura, publicado no DOE de 13/03/2013,

Seção I, página 173. 1. CANDIDATO APROVADO

CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG

1° / 9,23 / Clerivaldo José Roccia / 21.347.401-3 SSP-SP FATEC ZONA LESTE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DA **ZONA LESTE**

EDITAL Nº 0805/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PIÍBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓ-GICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 5238/2011.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31. torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 5238/2011 pelo Edital nº 1901/2012 de reabertura, publicado no DOE de 31/07/2012, Seção I, página 159. 1. CANDIDATO AUSENTE

INSCRIÇÃO Nº / RG

01 / 13.539.101-5 SSP-SP FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - FACULDADE DE TECNOLO-GIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS "PROFESSOR JESSEN VIDAL".

EDITAL Nº 0806/2013 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATA-CÃO POR TEMPO INDETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos "Professor Jessen Vidal", de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no

DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para provimento de emprego público de professor, por tempo indeterminado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital

PROCESSO / NOME DO CANDIDATO / RG / CATEGORIA DOCENTE

0441/2012 / Renato Galvão da Silveira Mussi / 24.233.652-8 SSP-SP / Professor Associado I.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consul tado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Avenida Cesare Manseto Giulio Lattes, s/nº - Distrito de Eugênio de Melo - Cep: 12247-014 - São José Dos Campos SP, na Secretaria Administrativa. Horário: das 09:00 horas às 17:00 horas, Tel: (12) 3905-4979.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

CONCURSO PÚBLICO PARA VÁRIOS EMPREGOS PÚBLICOS REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 591

POR REGIÃO ADMINISTRATIVA E POR OPÇÃO

(REF. EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2009) A Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, consoante autorização da Senhora Diretora Superintendente, CONVOCA em referência ao Edital de Convocação nº 559/2013, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2009 - Processo nº 3303/08-CEETEPS, para preenchimento, mediante admissão, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime da CLT, do emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo manifestado interesse pela vaga, a comparecer na respectiva unidade de ensino para entrega das cópias da documentação constante na Relação de Documentos para Admissão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

O candidato deverá comparecer munido de toda a documentação, em via original e cópia, constante na supracitada Relação de Documentos para Admissão, recebida no dia da manifestação de interesse pela vaga, ou fazer-se representar por procurador legalmente constituído, devendo ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além da apresentação do documento de identidade original do procurador.

Não haverá nova oportunidade ao candidato que não atender a convocação.

A não entrega da documentação no prazo estabelecido, caracterizará a desistência da vaga e o candidato terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público, para

A escolha da Unidade de Ensino obedeceu rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Emprego público: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CANDIDATO CONVOCADO:

Local – ETEC PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS **ALMEIDA**

Endereço - Av. Coronel Junqueira, 640 - Centro - Novo Horizonte / SP

Número de vagas a serem preenchidas – 02 (duas) ANDRE LUIS VIEIRA/ 455627277/ 316°

ANA PAULA FRANCO/ 263991143/ 3259 ETEC GETÚLIO VARGAS — SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 013/02/2012 - PROCESSO Nº 7056/2012.

Edital de Convocação nº 03.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC GETULIO VARGAS, com fundamento no item 2, Inciso VI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 27/09/2012, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) abaixo relacionado(s), no dia 10/05/2013, às 9h00, para manifestarem se quanto ao preenchimento do emprego público permanente. escolha. atribuição de aulas e admissão na classe de Professor, na ETEC Guaracy Silveira, sita na, Rua Ferreira de Araújo, 527, Bairro: Pinheiros Cidade: São Paulo - S/P Telefone: 3815-4295.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregai a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrente desta convocação, ficando assegurado o direito na ETEC em que foi habilitado em concurso. COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO

PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/QUANTIDADE DE AULAS LIVRES

COMPONENTE CURRICULAR: 4. Física - 01/04

LICENCIADO

Nome/D.I. – Tipo/Classificação Maurício Capuzzo / 11.793.361-2- RG /29

ETEC DEPUTADO SALIM SEDEH – LEME

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N°110/02/2012 de 17/02/2012. Processo nº

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 03/05/2013.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DEPUTADO SALIM SEDEH, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 2/2009 e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 29/05/2013, a validade dos processos seletivos nos componentes curriculares 1. Concepção e Representação da Identidade Visual; 3. Formas Compositivas de Elementos Plásticos: 4. Influência dos Movimentos Artísticos na Comunicação Visual Brasileira; 5. Meios de Impressão e Processos Gráficos; 8. Teoria e Formas de Comunicação; 10. Ilustração e nos grupos de componentes 14. Aplicativos Informatizados em Design Gráficos I e II; 15. Formas Expressivas Bidimensionais I e II; 17. Influência dos Movimentos Artísticos na Comunicação Visual I e II.

ETEC DE ITAQUAQUECETUBA — ITAQUAQUECETUBA CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 249/01/2013 - PROCESSO Nº 1407/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA, PÚBLICADO NO DOE DE 03/05/2013, SEÇÃO I, PÁGINA 188.

 COMPONENTE CURRICULAR: 3. Higiene Segurança do Trabalho ONDE SE LÊ: TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DIDÁTICA: 20 LEIA-SE:

TEMPO DE DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DIDÁTICA: 20 minutos.

ETEC TAKASHI MORITA - SÃO PALILO

CLASSE DESCENTRALIZADA CEU ALVARENGA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO

COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 200/03/2013 de 08/03/2013. Processo nº 1632/2013

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 03/05/2013.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC TAKASHI MORITA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares 1.Planejamento Empresarial e Empreendedorismo; 3. Elementos de Custos no Processo Produtivo : 11. Administração de Materiais: 16 Tributos e Documentos Fiscais e considerando a não ocorrência de inscrições, e/ou

não ocorrência de candidato aprovado ENCERRA, no componente curricular 2.Planejamento Financeiro e Orçamentário 4. - Planejamento dos Recursos e Processos Produtivos 5 Logística de Mercados : 6. - Linguagem, Trabalho e Tecnologia ; 7. - Aplicativos Informatizados em Logística ; 8.Inglês Técnico Aplicado em Logística ; 9. Movimentação de Materiais ; 10. Planeiamento. Programação e Controle da Produção : 12. Gestão de Transportes; 13. Logística Internacional; 14. Logística Reversa; 15. Tecnologia da Informação Aplicada à Logística e no grupo de componentes curriculares 17. - Processos de Suprimentos: Expe dição e Distribuição; 18. Gestão da Cadeia de Abastecimento; Gestão da Qualidade Total.

ETEC TAKASHI MORITA - SÃO PAULO

CLASSE DESCENTRALIZADA CEU PARELHEIROS PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEFTEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES

AVISO N° 200/04/2013 DE 08/03/2013. PROCESSO Nº 1633/2013

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 03/05/2013.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC TAKASHI MORITA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares 2.Gestão Empresarial; 18.Gestão da Produção e Materiais; 19.Logística Empresarial e Negociação Internacional; 43. Processos Operacionais Contábeis e nos grupos de componentes curriculares 52.Gestão de Competências I ; Gestão de Competências II e considerando a não ocorrência de inscrições, a não ocorrência de candidato aprovado, ENCERRA, no componente curricular 1. Calculos Financeiros ; 3. Aplicativos Informatizados; 4. Técnicas Organizacionais; 5. Administração Jurídica; 6. Gestão Ambiental; 7.Gestão Empresarial II; 8.Legislação Empresarial; 9.Custos e Operações Contábeis; 10.Cálculos Estatísticos; 11.Gestão Empreendedora e Inovação; 12.Administração da Produção; 13. Gestão de Logística; 14. Sistemas de Informações Gerenciais; 15. Processos Financeiros e Orçamentários; 16. Criação e Desenvolvimento de Empresas; 17.Gestão Financeira e Econômica; 20.Planeiamento Empresarial e Empreendedorismo: 21.Plane jamento Financeiro e Orçamentário; 22. Elementos de Custos no Processo Produtivo; 23. Planejamento dos Recursos e Processos Produtivos: 24 Logística de Mercados: 25 Anlicativos Informatizados em Logística; 26.Inglês Técnico Aplicado em Logística; 27. Movimentação de Materiais; 28. Planejamento, Programação e Controle da Produção: 29 Gestão de Transportes: 30 Logística Internacional: 31.Logística Reversa: 32.Tecnologia da Infor mação Aplicada à Logística; 33.Tributos e Documentos Fiscais; 34.Gestão de Vendas II: 35.Técnicas de informação e Comunicação Mercadológica; 36. Estratégias de Marketing; 37. Informática Aplicada ao Marketing; 38.Canais de Distribuição; 39.Marketing Institucional; 40. Empreendedorismo; 41. Plano de Comunicação 42. Linguagem, Trabalho e Tecnologia; 44. Processos Operacionais Contábeis II; 45.Administração de Materiais; 46.Administração em Marketing; 47. Marketing Institucional e no grupo de componentes curriculares 48. Processos de Suprimentos: Expedição e Distribuição; 49.Gestão da Cadeia de Abastecimento ; Gestão da Qualidade Total; 50.Gestão de Pessoas I ; Gestão de Pessoas II : Gestão de Pessoas III: 51 Gestão de Marketing I : Gestão de Marketing II; 53.Espanhol Instrumental I; Espanhol Instrumental II ; 54.Inglês Instrumental I ; Inglês Instrumental II ;Inglês Instrumental.

ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO - PINDAMONHANGABA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO N° 068/01/2012, de 23/02/2012 - Processo n

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE

03/05/2013. O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 2/2009 e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 08/05/2013, a validade dos processos seletivos no componente curricular: 5. Aplicativos Informatizados em Logística; 10. Gestão de Sistemas Operacionais I; 14. Operação de Software Aplicativo; 20. Segurança de Redes; 22. Administração de Materiais; 23. Expedição e Distribuição; 24. Gestão de Logística; 25. Logística de Mercados; 26. Logística de Mercado e Planejamento Merca dológico; 32. Logística Reversa; Logística Internacional. ETEC JORGE STREET — SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO

PÚBLICO DE DOCENTE N° 011/01/2013 - PROCESSO N° 2781//2013.

O Diretor de Escola Técnica da Escola Técnica Estadual Jorge Street, da cidade de São Caetano do Sul, nos termos da Portaria CEETEPS-178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, torna pública a ABERTURA de inscrições ao(s) Concurso(s) Público(s) para preencher o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) para admissão na carreira de docente das ETEC's do CEETEPS, no(s) componente(s) curricular (es) e/ou grupo(s) de componentes curricular(es), abaixo discriminado(s).

1 - A admissão far-se-á no regime da CLT e legislação complementar, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada concurso a ser preenchido por candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683 de 18 de setembro de 1992, publicada em DOE de 19/09/92.

2 – Cada componente curricular e/ou grupo de componentes curriculares corresponde a um concurso público, como segue: - COMPONENTE CURRICULAR – CURSO – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE

1. - BIOLOGIA - (BASE NACIONAL COMUM - ENSINO MÉDIO) - 01/08;

2. - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE — (INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO) — 01/06; 3. - REPRESENTAÇÃO DIGITAL DE COMPONENTES AUTO-

MOTIVOS – (MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA) – 01/05; 4. - ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE POTÊNCIA - (MECATRÔ-

NICA) - 01/05

I. - DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO:

AULAS LIVRES

O requisito para cada componente curricular é o estabelecido no Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela Deliberação CEETEPS-6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008 e regulamentado pela Instrução da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC)-1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

- COMPONENTE CURRICULAR: 1. - BIOLOGIA

1.1. - Licenciado: Ser portador de diploma de licenciatura plena em Biologia; Ciências Biológicas; Ciências com Habilitação em Biologia: Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia: História Natural.

2.1. - Licenciado: Ser portador de diploma de graduação

2. - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE:

superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 2.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Processamento de Dados; Programação de Sistemas;

com Esquema II. Ser portador de diploma de licenciatura plena em Computação; Sistemas e Tecnologia da Informação.

2.2. - Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): Ser portador de diploma de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciência da Computação; Ciências da Computação; Computação; Computação Cientifica; Engenharia da Computação; Engenharia de Computação; Engenharia de Sistemas; Engenharia de Software, Física - Opção Informática; Física Computacional; Matemática Anlicada as Ciências da Computação: Matemática Anlicada e Computação Cientifica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional; Processamento de Dados: Sistemas de Informação. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia de Computação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas: Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação; Tecnologia em Informática; Tecnologia em Informática – Ênfase em Gestão de Negócios; Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios; Tecnologia em Jogos Digitais: Tecnologia em Processamento de Dados: Tecnologia em Projetos de Sistemas de Informações; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistema para Internet; Tecnologia em Sistemas da Informação; Tecnologia em Técnicas Digitais; Tecnologia em Web; Tecnología em Web Design 3. - REPRESENTAÇÃO DIGITAL DE COMPONENTES AUTO-

MOTIVOS:

3.1. - Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 3.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automobilística; Desenho de Projetos de Mecânica; Eletromecânica, Mecânica; Mecânica de Precisão; Mecatrônica, com Esquema II.

3.2. - Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): Ser portador de diploma de graduação superior em Desenho Industrial - habilitação em Projeto de Produto; Engenharia de Materiais (qualquer modalidade): Engenharia de Operação/Operacional Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia Mecânica (qualquer modalidade); Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas; Engenharia Metalúrgica (qualquer modalidade). Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia - Modalidade Desenhista Projetista / Desenhista Projetista Industrial; Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecânica (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

4. - ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE POTÊNCIA:

4.1. - Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 4.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução no 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletroeletrônica: Eletrônica: Eletrotécnica: Instrumentação e Equipamentos Industriais, com Esquema II.

4.2. - Graduado (Bacharel ou Tecnólogo): Ser portador de diploma de graduação superior em Engenharia de Automação e Controles; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Operação em Telecomunicação; Engenharia de Operação/ Operacional (qualquer modalidade na área Elétrica/Eletrônica); Engenharia de Telecomunicações: Engenharia de Telemática: Engenharia Elétrica (qualquer modalidade); Engenharia Eletrônica; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação e Sistemas. Ser portador de diploma de curso superior de Tecnologia (qualquer modalidade na área de Elétrica/Eletrônica); Tecnologia em Automação (qualquer modalidade); Tecnologia em Mecatrônica / Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

Obs.: Será enquadrado como "Licenciado"

1. - O candidato que tenha concluído uma das licenciaturas plenas nominadas, decorrente de curso regular ou quando resultar de outras licenciaturas plenas, ou equivalente, desde que na habilitação indicada no requisito;

2. O candidato portador de diploma em um dos cursos superiores (Bacharelado ou de Tecnologia) relacionado na titulação "Graduado" e que tenha obtido certificado equivalente ao da licenciatura plena, por meio de programas especiais de formação pedagógica nos termos fixados pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19/07/71, Esquema I, Esquema II, ou por intermédio de outras legislações específicas, desde que na disciplina ou área objeto de sua formação, ou ainda, em componente curricular específico da habilitação relacionada no edital.

II - DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA:

- 1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 13,70 (treze reais

e setenta centavos), correspondente a referência P-1 2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 20% (vinte por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente as horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4.5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

a) A carga horária semanal será constituída de no mínimo 04 (quatro) horas-aula, de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 1044/2008.

III - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES:

- ETEC Jorge Street

1. As inscrições serão recebidas no período de 20/05/2012 a 24/05/2012 no horário das 9h00 às 11h00: 15h00 as 17h00 e das 18h00 as 20:00 horas, no local abaixo indicado:

- Endereço: Rua Bell Aliance, 149 - Bairro: Jardim São

Caetano - Cidade São Caetano do Sul - Telefone:4238-9835 – 4238-0424

e-mail: jorgestreet@jorgestreet.com.br

2. São condições para inscrição: 2.1. ser brasileiro e possuir 18 anos na data da inscrição;

2.2. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino:

2.3. estar quite com as obrigações resultantes da legislação 2.4. declarar que nos últimos 5 (cinco) anos não foi demiti-

do a bem do serviço público, na administração direta ou indireta; 2.5. possuir, na data da inscrição, o requisito de titulação, descrito no inciso I do edital:

2.6. preencher Ficha de Inscrição, previamente, retirada na ETEC, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1 a 2.4, apresentar um documento de identidade, juntando ainda, uma cópia do diploma frente/verso, registrado em órgão competente e, na ausência cópia de documento que foi encaminhado para registro.